



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 883/ GABI / 2021

Ponte Nova, 08 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 1105/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado, relacionamos abaixo as informações solicitadas:

Ofício 1105/2021/SAPL/DGRI

Indicação 788/2021 - Do Vereador Sérgio Antônio de Moura

Solicitando instalar faixa de pedestre no entroncamento da rua Santo Antônio com a rua Santo Antônio com a rua Francisco Vieira Martins, próximo ao posto de combustível. O local tem intenso trânsito de veículos e pedestres, portanto a pintura de faixa no local pode contribuir para o tráfego mais seguro na via.

STATUS: Foi realizada uma vistoria no local que constatou a necessidade de instalação de faixa, destinada à travessia de pedestres, porém o atual piso de paralelepípedos não é adequado para a fixação da tinta, em qualidade e durabilidade. Após a obra de captação da ETE, que passará no trecho da rua Santo Antônio sentido a Avenida Francisco Vieira Martins, será feita a pintura da faixa de pedestre na pavimentação asfáltica a ser implementada.

Indicação 790/2021: Do Vereador Sérgio Antônio de Moura

Solicitando instalar duas faixas de pedestres no início e final da rua José Francisquini no entroncamento com as ruas Assad Zaidan e Santo Antônio. Há trânsito intenso no local, por isso solicitam –se as faixas para proporcionar mais segurança aos pedestres

STATUS: Informamos que serão realizadas as pinturas das faixas destinada à travessia de pedestres no local supracitado, e serão feitas outras melhorias na sinalização do local pela empresa contratada para a instalação da pista de caminhada da rua Carangola.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1588/2021
Data: 10/12/2021 - Horário: 16:39
Administrativo